PORTARIA Nº 63/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ANTÔNIA DA COSTA MELO**, requereu o segundo período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

Antônia da Costa Melo, no cargo de **Serviços Gerais**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2007 a 18/08/2012, (trinta) dias, a partir do dia 02 de junho de 2021.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 02 de junho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal